



**PORTARIA Nº 906 de 25 de junho de 2026**

**CONCEDE** a conversão de licença-prêmio em pecúnia a servidor efetivo que menciona.

**OILQUER JOÃO SOARES DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 160, 162 e 163 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município e,

**CONSIDERANDO** a publicação da Lei Complementar n.º 226/2026, que dispõe sobre o descongelamento do tempo de serviço;

**CONSIDERANDO** as alterações promovidas na Lei Complementar 001/2016 através da aprovação da Lei Complementar n.º 56/2026;

**CONSIDERANDO** que o servidor mencionado atendeu aos requisitos para concessão da licença-prêmio relativa ao período aquisitivo de fevereiro/2021 a fevereiro/2026;

**CONSIDERANDO** o interesse público e a necessidade do serviço, que justificam, em partes, a conversão em pecúnia do período adquirido;

**RESOLVE:**

Converter 15 dias de licença-prêmio em pecúnia ao servidor Lucas Schott, matrícula 15038, nomeado em 05/02/2021, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, Regime Estatutário, lotado na Câmara de Vereadores Municipal de Lajeado.

O pagamento da conversão em pecúnia será efetuado na folha de pagamento do mês de competência de junho de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, 25 de junho de 2026.

**OILQUER JOÃO SOARES DOS SANTOS**  
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**PAULA DARIANA THOMAS**  
Secretária